



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes - 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [secol@secol.goiania.go.gov.br](mailto:secol@secol.goiania.go.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE A**  
**COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2012**

Aos **02** (dois) dias do mês **Julho de 2012**, às **14h30m**, sendo concedido 10 (dez) minutos de tolerância, reuniu-se 3<sup>a</sup> Subcomissão, constituída pela Portaria nº 03/2012, conforme disposto no art. 2º, § único, do Decreto Municipal nº 2.116 de 21/06/2011, para proceder à sessão de abertura dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços da **Comparação de Preços nº. 001/2012**, objeto do processo nº. 44145626/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAN, destinado à selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de análises laboratoriais, coleta de amostras de água e realização de análises bacteriológicas e físico-químicas com vistas ao monitoramento limnológico da qualidade da água do Córrego Macambira e do Ribeirão Anicuns, conforme especificações constantes dos anexos deste edital. Foram convidadas as seguintes empresas: 1- Hidroserv Serviços em Recursos Hídricos e Saneamentos Ltda., 2- Life Projetos Limnológicos Ltda., 3- Metágua Laboratório Ambiental Ltda., 4- Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais Ltda., 5- Aqualit Tecnologia em Saneamentos Ltda., 6- Conágua Ambiental Ltda., 7- Centerlab Ambiental Laboratório de Análises Ltda., 8- Bioquimis Laboratório de Controle de Qualidade Ltda. e 9-Biolacqua Laboratório de Análises de Água e Efluentes Ltda. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta de preço as empresas: Life Projetos Limnológicos Ltda., Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e Ambientais Ltda., Aqualit Tecnologia em Saneamentos Ltda. e Conágua Ambiental Ltda. Assim, a 3<sup>a</sup> Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço, avaliando os documentos apresentados e, em conformidade com o edital, princípios da legalidade e isonomia decide pela **Habilitação** das empresas. Procedeu-se à comunicação dos preços aos presentes, para conhecimento, sendo que, a empresa Life Projetos Limnológicos Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 29.413,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), Microlab Laboratório de Análises Microbiológicas e



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes - 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [secol@secol.goiania.go.gov.br](mailto:secol@secol.goiania.go.gov.br)

Ambientais Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 54.882,58 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), Aqualit Tecnologia em Saneamentos Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 33.966,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais) e Conágua Ambiental Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 43.652,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais). Nenhuma das empresas apresentou proposta revogada ou modificada e nem descontos em suas propostas. O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela 3<sup>a</sup> Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da 3<sup>a</sup> Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

*(assinaturas no original)*

**Fradique Machado de Miranda Dias**  
Presidente

**Saulo Wilson de Sá Roriz**  
Membro

**Jacqueline Evangelista Mendonça**  
Membro

**Lucília Santana dos Santos Ferreira**  
Membro

**Sergina Pires de Paula**  
Membro